

**PORTARIA N° 326/2022**

CONCEDE LICENÇA DE INTERESSE A SERVIDORA MUNICIPAL CONCURSADA COM O CARGO DE ENGENHEIRA CIVIL.

MICHAEL KUHN, PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, **CONCEDE LICENÇA INTERESSE**, pelo período de 15 (quinze) meses consecutivos, sem remuneração, para a Servidora Municipal Concursada, Srª. **LUCIANA POLLO GASPARY**, Matrícula nº 573, com cargo de **Engenheira Civil**, a **contar de 01.10.2022**, conforme determina § 3º do art. 58 da Lei Municipal nº 2.681/2009, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal de Selbach.

GABINETE DO PREFEITO, em 08 de setembro de 2022.

**MICHAEL KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e cumpra-se, em 08.09.2022.

FABRÍCIO SCHNEIDER  
Secretário Municipal de Desenvolvimento  
Econômico e Agropecuário.